



ESCANEI-ME

CIANORTE,
Quinta-Feira
18 DE JULHO
2024

EDIÇÃO Nº 9250 B-1

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024
LICITAÇÃO Nº 53/2024 - Processo Inexigibilidade Nº 5/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ - CNPJ: 75.788.349/0001-39
CONTRATADO: INDEEL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - CNPJ 78.589.504/0001-86
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR EXCLUSIVIDADE DA EMPRESA INDEEL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA PARA MANUTENÇÃO E REVISÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM N°S DE SÉRIE: 60471 RVV15000; 46319 RVV220; 46318 RVV20E) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAPURÁ-PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.847,00 (Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 184 dias (Cento e Quatro dias), contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 45/2024
PREGÃO Nº 32/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW'S PROFÍCIOS DEPARTAMENTOS AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JAPURÁ - PR E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS.
Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Item	Descrição	Marca	Valor	Valor	Valor	Valor
01	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
02	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
03	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
04	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
05	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
06	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
07	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
08	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
09	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
10	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
11	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
12	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
13	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
14	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
15	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
16	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
17	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
18	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
19	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
20	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
21	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
22	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
23	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
24	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
25	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
26	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
27	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
28	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
29	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
30	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
31	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
32	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
33	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
34	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
35	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
36	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
37	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
38	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
39	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
40	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
41	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
42	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
43	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
44	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
45	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
46	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
47	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
48	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
49	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
50	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
51	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
52	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
53	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
54	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
55	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
56	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
57	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
58	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
59	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
60	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
61	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
62	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
63	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
64	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
65	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
66	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
67	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
68	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
69	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
70	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
71	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
72	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
73	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
74	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
75	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
76	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
77	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
78	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
79	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
80	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
81	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
82	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
83	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
84	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
85	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
86	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
87	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
88	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
89	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
90	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
91	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
92	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
93	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
94	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
95	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
96	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
97	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
98	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
99	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00
100	1 - BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00	1.800,00

Japurá, 17/07/2024.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a Licitação nº. 45/2024, referente ao Pregão nº. 32/2024, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 14/2024, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficaram classificadas as seguintes empresas(s) abaixo mencionadas(s), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021 e demais alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW'S PROFÍCIOS DEPARTAMENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JAPURÁ - PR E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, sendo:

01 - BATERIA 12V 55Ah						
02	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
03	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
04	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
05	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
06	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
07	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
08	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
09	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
10	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
11	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
12	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
13	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
14	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
15	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
16	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
17	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
18	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
19	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
20	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
21	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
22	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
23	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
24	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
25	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
26	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
27	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
28	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
29	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
30	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
31	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
32	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
33	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
34	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
35	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
36	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
37	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
38	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
39	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
40	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
41	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
42	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
43	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
44	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
45	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
46	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
47	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
48	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
49	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
50	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
51	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
52	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
53	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
54	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
55	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
56	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
57	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
58	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
59	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
60	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
61	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
62	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
63	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
64	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
65	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
66	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
67	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
68	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
69	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
70	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
71	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
72	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
73	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
74	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
75	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
76	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
77	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
78	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
79	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
80	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
81	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
82	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
83	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
84	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
85	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
86	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
87	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
88	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
89	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
90	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
91	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
92	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
93	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
94	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
95	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
96	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
97	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
98	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
99	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00
100	1	BATERIA 12V 55Ah	UNO	120,00	118,00	1.800,00



CICENOP

Consórcio Público Inter municipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023, CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Primavera, 63 – Centro, na Cidade de Canoas, Paraná, CONTRATADA: LABORATÓRIO SANTA PAULA LTDA, inscrita CNPJ/ME nº 78.191.715/0001-66, sediada na Rua Guarapirapés, nº 496, Zona 01, na Cidade de Canoas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(a) Sr(a) MARLENE KRYOMI TEZI KOHATSU, OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde especializados, OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 79/2023, de 18 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.10.301.0001.2.0001.3.39.00.30.00 – Fontes 1001 – 0149 e 02.001.10.301.0001.2.001.339.30.00 – Fontes 01001 – 0149. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, incluindo este como parte integrante e complementar da mesma, a fim de que juntos produzam o seu efeito. FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, Contrato n. 79/2023, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Canoas, 16 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente
ORIGINAL ASSINADO POR PROCESADO

CENOP

Conselho Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023 ORINDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CENOP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratininga, 63 - Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA: TATIANE POMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita CNPJ/MF nº 47.519.980/0001-05, sediada na Rua Olímpio Mendes da Silva, nº 555, apto. 1008, bloco 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo (a) Sr(a) TATIANE POMBO, OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde especializados. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 160/2023, de 18 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.10.301.0001.2.061.5.5.5.30.00 - Fontes 01001 - 01409 e 02.001.10.301.0001.2.061.5.5.5.30.00 - Fontes 01001 - 01409. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato citado acima, e, portanto, a parte integrante e complementar da mesma, a fim de que juntos produzam um só efeito. FUNDAMENTO: Inexistência de Licitação nº 03/2023. Contrato nº 160/2023, bem como pela legislação vigente. Lei Federal nº 15.220/2012, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Causante, 12 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Presidente

ORGANISMO ASSINADO POR PROCESSO

CICENOP

Conselho Público Interinstitucional do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931.0001-47

www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023 ORUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023, CONTRATANTE: CONSORCIO PÚBLICO INTERINSTITUCIONAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Puanatinga, 63 - Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA PALARQ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita CNPJ/ME nº 43.305.497/0001-69, sediada na Rua Wesley Cesar Vazao, nº 185, apto. 02, Bloco Aliseo, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo (a) Sr(a) LISANDRA LÉFETIA PALARQ, OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde especializados. **OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 301/2023, de 18 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 01.001.10.301.0001.2.001.3.590.30.00 - Foneles 1001 - 01499 e 02.001.10.301.0001.2.001.3.590.30.00 - Foneles 1001 - 01499. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato citado acima, ficando este como parte integrante e complementar da presente, a fim de não gerar qualquer dúvida. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 de Licitação nº 03/2023, Contrato nº 301/2023, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, Curitiba, 17 de Julho de 2024.**

MARCO ANTONIO FRANZATO

Presidente

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



CACERES
MATO GROSSO DO SUL

CICENOP

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023, CONTRATANTE: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Piratimanga, 63 - Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA GOYA CLÍNICA MÉDICA LTDA., inscrita CNPJ/MF nº 09.356/9140001-64, sediada na Rua Absoldo, nº722, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FLAVIO GOYA, OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde especializados. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 237/2023, de 18 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 20.000.118.301.0001.2.001.5.3.000.30.09 - Fontes 1001 – 01499 – 02.001.118.301.0001.2.001.33.00.30.09 – Fontes 1001 – 01499 - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato citado acima, ficando este por parte integrante e complementar desta, a fim de que juntos produzam um só efeito. FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, Contrato n. 237/2023, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Cianorte, 08 de Julho de 2024.

02.001.118.301.0001.2.001.33.00.30.09

Presidente

Original assinado no preçesto

CICENOP

Conselho Público Internacional do Centro Noroeste do Paraná

CNPPI: 01.178.931.0001-47

www.cicenop.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023 ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023. CONTRATANTE: CONSORCIO PÚBLICO DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Pinatunga, 03 – Centro, na Cidade de Cianorte, Paraná, CONTRATADA ZUKOVSKI & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 77.271.351/0001-61, sediada na Rua Antonio Ostrenski, nº 3765, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo (a) Sr(a) **EDUARDO FREDERICO PARENTE ZUKOVSKI**, OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde especializados. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 176/2023, de 18 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.10.301.0001-2.901.3.59.30.00 Fontes: 1001 – 01499 – 02.001.10.301.0001-2.901.3.59.30.00 – Fontes 1001 – 01499 – 02.001.10.301.0001-2.901.3.59.30.00 – Fontes 1001 – 01499. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato citado acima, ficando este como parte integrante e complementar daquela a fim de que juntos produzam um só efeito. FUNDAMENTO: Súmula nº 472 da LC nº 03/2023, Contrato nº 176/2023, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Cuanora, 15 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Presidente

Original assinado no processo

CINCENP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931.0001-47

www.cincenp.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 196/2023 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023, CONTRANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CINCENP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.178.931/0001-47, com sede na Rua Pantufanga, 63 – Centro, na Cidade de Cianoorte, Paraná, CONTRATADA VAS ESTERO & FURLAN LTDA., inscrita CNPJ/MF nº 24.332.178/0001-06, sediada na Avenida Rui Barbosa, nº 779, na Cidade de Tapeira, Estado do Paraná, neste ato representado pelo (a) Sr(a) FRANCELLE FURLAN DE SOUZA VAS ESTERO, OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde especializados. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 196/2023, de 15 dias úteis da contagem a partir de 31 de dezembro de 2024 até 15/01/2025. **ORÇAMENTARIA:** 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.39-00 – Fontes 0101 – 01499 – e 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.39-00 – Fontes 0101 – 01499 – e 02.001.10.301.0001.2.001.3.3.90.39-00 – Fontes 0101 – 01499 – DA R.A.TIFICACAO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato citado acima, ficando este como parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito. **FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, Contrato a 196/2023, bem como pela legislação vigente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Cianoorte, 10 de Julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZOSO

Presidente

Original assinado no presente

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 120 – FONE: (44) 9114-2322 (44) 9104-2321 / (44) 9114-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: contato@saomanuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 87.115-000 São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 08.909.617.0001-43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: "FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TONER, CARTUCHOS, REFIS DE TINTA E BANDEIAS DE IMAGEM PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ."

Tramitado todas as fases do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 09/2024 – PMSMP, bem como exaurido qualquer recurso administrativo, e não tendo ocorrido processo de impugnação, conforme previsão do Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, a favor das empresas:

J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 08.162.735/0001-96, sediada na Rua Vitor Rômulo, nº 172, Sala 01, Centro, CEP: 87.250-000 no município de Sertãozinho – SP, com valor global de R\$ 24.147,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis reais), referente aos itens nº 004, 026 e 029.

TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA – EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 01.627.068/0001-66, sediada na Rua Nova Alveas Martins, nº 274, Sala 01, Zona 03, CEP: 87.050-110 no município de Matinhos – PR, com valor global de R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), referente ao item nº 036.

W P DO BRASIL LTDA – EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 04.643.089/0001-28, sediada na Avenida São Assaí, nº 2270, Centro, CEP: 86.275-000 no município de Maringá – PR, com valor global de R\$ 36.595,26 (trinta e seis mil, quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos), referente aos itens nº 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 030, 031, 032, 033, 034, 035 e 037.

Pago Municipal "Trze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 17 de julho de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Presto Municipal
(Original Assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
 Estado do Paraná

Via: Rua Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9104-2322 / (44) 9 9104-2321 / (44) 9 9140-3248
 Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: campanha@saomanuel-do-parana.pr.gov.br
 CEP 97.215-400 – São Manoel do Paraná - Paraná
 C.N.P.J. 08.909.617/0001-63

AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEIXIGIBILIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE PINTURA, TIPO GRAFITE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, TURISMO E CULTURA DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR.

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 68/2024 – RUSMP,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos os interessados, que foram ordenados por Ordem de Protocolo da Carta de Credenciamento da Inexigibilidade de Licitação nº 29/2024 – RUSMP, do participante abaixo:

ORDEN	CREDENCIADO	CNPJ
1ª	Sandio Teodoro da Silva - ME	12.706.358/0001-72

São Manoel do Paraná - PR, 17 de julho de 2024.

 Agnaldo Trevisan
 Prefeito Municipal
 (Original Assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua Pádua, 150 – FONE: (41) 9114-3321; (44) 9104-2521 / (44) 9148-2348
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: compras@compras.mun-sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP 81.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J 2 - 88.389.637/0001-43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ALCOOL ETILICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL S500 COMUM) A SEREM UTILIZADOS PELAS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ – PR".

Tramitado todas as fases do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 16/2024 – PMSM, tem como exaustivo qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme prescreve o Art. 7º, inciso IV da Lei 14.133/21, tome público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, a favor da empresa:

ALTAIR CONSTANTINO, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.303.165000-93, sediada na Praça Paraná, nº 14, Centro, CEP: 81.215-000, no município de São Manoel do Paraná (PR, com valor global de R\$ 325.275,00 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos e oito décimos), referente aos itens nº 01, 04 e 06.

Os itens 02, 03, 05 e 07 foram considerados desertos, fase não haver interposição na apresentação de propostas.

Papa do Município "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 17 de julho de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Francisco Isidori, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (41) 3528-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 6723/2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progra	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
220	03	004	1642000151005	01000	Programa Municipal de Habitação	3.3.90.32	40.000,00
827	08	001	2060400142027	01000	Mantenção das Atividades de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.3.90.30	3.000,00
TOTAL							43.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progra	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
6	02	001	0412200022001	01000	Mantenção das Atividades de Coordenação Superior	3.3.90.14	8.000,00
74	03	001	0412200062005	01000	Mantenção das Atividades Administrativas	3.3.90.30	10.000,00
185	04	002	0412400222011	01000	Mantenção das Atividades de Tecnologia e Informática	3.3.90.30	10.000,00
288	06	001	1212200102013	01000	Mantenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.30	6.000,00
340	06	002	1236100102014	01000	Mantenção das Atividades da Escola Municipal Jéssia Alves Soares	3.3.90.30	9.000,00
TOTAL							43.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara, 17 de Julho de 2024.

Original Assinado

ROBSON PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
 CONTABILIDADE
 Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
 Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
 CNPJ: 75.789.552/0001-20



JUSSARA
 1962-2024

DECRETO 6724/2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Des.	Org.	Unid.	Funcional Progr.	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco.	Valor
664	07	002	082440000.2023	00934	Mantenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30	5.000,00
TOTAL							5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, na fonte de recurso nº 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, conforme preceitos o Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.932/2023, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara, 17 de Julho de 2024.

Original Assinado

ROBSON PEDROSO DA SILVA

Prefeito Municipal

A large mosquito illustration at the top of the page, with a red brushstroke background behind the main headline.

É HORA DE REDOBRAR
A ATENÇÃO CONTRA
FEBRE AMARELA

NOSSA LUTA AGORA
É AINDA MAIOR!

ELIMINE OS FOCOS
DO MOSQUITO AEDES
AEGYPTI QUE TRANSMITE
TODAS ESSAS DOENÇAS:

Febre Amarela
Dengue
Zica Vírus
Chikungunya

VACINAÇÃO:

Se você ainda não se vacinou contra Febre Amarela, procure um CIAF mais próximo

IMPORTANTE:

Levar a carteira de vacinação

SINTOMAS DA
FEBRE AMARELA:

Febre, dor de cabeça, calafrios, náuseas, vômito, dores no corpo, peles e olhos amarelados e hemorragias

DENGUE.
DESARME
ESTA
BOMBA.

FAÇA SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.